

ACTA N.º 008/2003

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS

UM - INTRODUÇÃO

Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Paulo Ramos Ferreira, Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, João Henrique Ferreira da Silva e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência

1. Eventual deliberação sobre Concessão de Águas e Saneamento - Alta e Baixa

CONCESSÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO - “ALTA E BAIXA” - PROPOSTA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta para a abertura de Concurso Público Internacional para a Concessão da Exploração e Gestão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Torres Novas, conforme documento que se anexa a esta acta (Anexo 1).

O Vereador Sr. João Quaresma interveio nos seguintes termos:

“O documento hoje em análise – proposta de concessão de águas e saneamento – é a tradução de um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido desde há muito tempo.

Aquilo que ora se propõe vem já no seguimento de escolhas e caminhos seguidos em Portugal por outros municípios.

Aliás, este é para nós o caminho a seguir. Tanto assim é que também o Partido Social Democrata tem vindo a defender esta estratégia de actuação para o sector das águas e saneamento (posição defendida na gestão social democrata em Torres Novas em data anterior a 1994).

A concessão do sector das águas e saneamento representa assim para nós um caminho irreversível e inevitável.

Se é verdade que nos últimos anos tem existido um investimento elevado (em termos de montantes financeiros), também não deixa de ser verdade que em termos quantitativos e qualitativos muito há ainda por fazer. Tanto assim é que, os autarcas das freguesias referem os problemas inerentes ao saneamento como um dos principais que afectam os seus círculos administrativos, pelo que se assim acontece é porque de facto existe ainda muito por fazer em termos de águas e saneamento no concelho de Torres Novas.

A necessidade destes investimentos é também reconhecida pela actual gestão socialista, sendo enquadrados no projecto ora em análise todo um conjunto de obras, intervenções, divididos

por sistemas (alta e baixa) e por freguesia, os quais são há muito reclamados quer pelas freguesias quer pelos próprios autarcas eleitos pelo PSD.

A concessão da gestão da água e do saneamento trará ainda outros benefícios, sendo de destacar a possibilidade que o sector das águas terá de se modernizar, advindo igualmente daqui uma modernização da gestão autárquica neste domínio.

Passará também a aplicar-se o princípio do utilizador / pagador, o que em nossa modesta opinião se traduzirá também numa melhoria efectiva da qualidade dos serviços a prestar aos cidadãos.

Agora, se na análise ao documento apresentado ressaltam à vista as necessidades do concelho no que diz respeito aos investimentos a realizar em sede de águas e saneamento (descrevendo-se um conjunto de obras consideradas necessárias), importante se torna que estas obras sejam, no caderno de encargos a constituir, calendarizadas.

Isto é, torna-se necessário o estabelecimento de prioridades, torna-se importante definir uma ordem para a prossecução das obras a realizar. Só assim poderá existir a aplicação de mecanismos de controlo político, aferindo-se com isenção e rigor, o desenvolvimento dos objectivos propostos.

Também só assim se poderão aplicar, eventualmente, sanções ou coimas pelo incumprimento destes mesmos objectivos.

Numa última perspectiva de análise ao documento, há que salientar a questão dos funcionários actualmente ao serviço da Câmara Municipal de Torres Novas.

Para tanto torna-se importante saber quantos funcionários existem neste sector?

Já foram “sondados” sobre a eventualidade desta concessão?

Em termos de reclassificação destes mesmos trabalhadores, que perspectivas existem?

Que formação para estes trabalhadores?

Outros factores existem que poderiam ser discutidos nesta análise à concessão das águas e saneamento, mas que em nosso entendimento farão mais sentido ser discutidas em sede da análise ao caderno de encargos da eventual concessão.

Porque de facto, o que aqui está em causa é a eventualidade ou não de vir a ser concedida a concessão das águas e saneamento no concelho de Torres Novas. E neste ponto os vereadores eleitos nas listas do Partido Social Democrata dão o seu voto favorável à dita concessão.”

De seguida, usou da palavra o **Vereador Sr. Carlos Tomé**, conforme se transcreve:

“A presente proposta de concessão das águas e saneamento merece-me os seguintes comentários:

1. Existem matérias que, pela sua importância e pelo alcance que assumem num contexto territorial, mereciam e deveriam ser encaradas de forma multimunicipal. Isto é, os municípios não podem continuar a olhar apenas para o seu umbigo e a tentarem resolver os seus problemas sem olharem para o lado e sem tentarem aproveitar as sinergias resultantes de uma visão estratégica de alcance intermunicipal. O problema da água e do saneamento não diz apenas respeito ao município de Torres Novas e a sua solução só teria a ganhar se fosse encarada num contexto mais amplo. Infelizmente fala-se muito em intermunicipalismo e em projectos intermunicipais mas quando seria fundamental colocar essas ideias em prática, voltamos sempre a uma visão individualista e acanhada das situações. Mais uma vez, propõe-se uma solução para o problema da água e do saneamento apenas à escala do nosso município, o que é lamentável.

2. A água é um bem público essencial para a vida. E como bem público deve ser especialmente preservado e defendido. O princípio do utilizador/pagador, agora tão em voga, resulta de uma filosofia eminentemente neo-liberal que despreza o carácter público dos bens essenciais e transforma tudo em mercadorias vendáveis. É evidente que esse princípio não pode ter nesta matéria qualquer aplicação. Como se disse, a água é um bem público essencial e o município, tem o especial dever de prestar o serviço público de satisfação dessa necessidade à comunidade. Trata-se de um serviço público de valor

inquestionável e inestimável, que deverá ser defendido e não poderá ser alienado. Nesta matéria, porque se trata de um serviço público de um bem essencial, deve ser o município a entidade própria para garantir a respectiva gestão e exploração.

3. Este sector é altamente rentável. Há quem diga que o negócio dos lixos e da água é o negócio do século. Aliás, há também quem profetize que as guerras do futuro terão como motivação a posse da água, tão fundamental e escassa que ela se poderá tornar. Neste momento, são grandes empresas que dominam este sector e que retiram da sua exploração lucros fabulosos. Portanto, o negócio é altamente rentável e profundamente desejado para a iniciativa privada. Ora, se o negócio é altamente rentável para o sector privado porque não poderá ser também rentável para o município? É evidente que poderá ser. Basta para isso que exista vontade política de apostar no sector. Mas se não se quer apostar no sector, e se se deixa o mesmo definhando anos e anos, como aconteceu com o sector dos lixos, então não será possível torná-lo rentável. Ao contrário do que tem vindo a acontecer, o município deveria ter investido neste sector e deveria ter mantido esse investimento, de tal modo que agora não haveria um desafio tão grande à sua frente.

4. Há muitos exemplos pelo país fora de municípios que não concessionaram a água e cujo sector está a ser rentável. Há serviços municipalizados de águas e saneamento de vários municípios que gerem bem o sector, prestam um bom serviço às populações e rentabilizam fortemente o investimento. Por outro lado, todos nós conhecemos o exemplo do município de Mafra que foi o primeiro município do país a concessionar o sector da águas e que agora apresenta o preço da água mais alto do país. Portanto, a concessão do sector, não é uma boa solução para o município nem para os munícipes.

5. Na proposta agora apresentada fala-se muito nos investimentos previstos e na sua dimensão, afirmando-se que será a empresa concessionária a suportar tais investimentos. Ora, trata-se de uma autêntica falácia porque todas as empresas têm em vista em primeiro lugar o lucro de qualquer investimento. Não há aqui beneméritos nem altruístas, daí que

qualquer investimento que seja realizado tem que ser pago por alguém. E quem irá pagar, sem qualquer dúvida, todos esses investimentos, é o município. A factura recairá sempre sobre as suas costas.

6. Por outro lado, nesta proposta, apresenta-se como argumento para a concessão, a perspectiva de se *“libertar o município da alta responsabilidade da gestão de uma vertente da sua actividade, cada vez mais tecnicista e mais exigente em termos financeiros e humanos”*. Ora, isto é espantoso. Ainda da parte da manhã estivemos a visitar os serviços e verificámos a existência de pessoal jovem e qualificado profissionalmente com apetência para novos desafios. E nessa visita pudemo-nos aperceber da aposta em novas tecnologias e no empenhamento profissional dos funcionários. E agora, de forma absolutamente surpreendente e contraditória, afirma-se que se pretende *“libertar”* o município dessa responsabilidade. Entendo que o município tem gente qualificada e com todas as condições técnicas para responder a este desafio, por mais tecnicista que ele se apresente.

7. Por tudo isto, não tenho qualquer dúvida em afirmar que o caminho não é por aqui. A concessão vai ser um óptimo negócio para o capital privado e uma péssima solução para o município, que vai alienar um bem público de fundamental importância para a vida de toda a comunidade. Estamos perante uma proposta imbuída de um condenável espírito neo-liberal e que pretende desresponsabilizar o município naquilo que é o seu dever de gerir, explorar e preservar um bem público essencial. Trata-se de um serviço público de inquestionável importância que não deveria ser alienado.

8. Por tudo isto, não posso deixar de condenar esta proposta, manifestando-me frontalmente contra a mesma.”

O Sr. Presidente justificou a proposta apresentada, do seguinte modo:

“ A temática da gestão das águas e saneamento há muito que é discutida por todos os Municípios, e por se tratar de um problema complexo, há nove anos que nos debruçamos sobre qual a melhor opção a tomar, sem nunca termos avançado em aventureirismos, tomando como referência o sucesso ou o fracasso deste ou daquele município.

Tampouco nos entusiasmámos pela arrecadação do “dinheiro fácil e imediato”, legalmente possível na época, correspondente a centenas de milhares de contos na altura, como contrapartida da dita concessão em termos de rendas projectadas no tempo e recebidas á cabeça.

Conscientes e cautelosamente, aguardámos por um estudo técnico dos serviços, um levantamento exaustivo sobre a gestão, sobretudo das águas, onde estatisticamente nos surgiram números de contadores parados, avariados, quebras incontroláveis no consumo da água, incapacidade dos serviços para fiscalizar e dinamizar o sector na recuperação económica do mesmo, em suma indicadores técnicos para podermos, mais tarde, tomar uma posição consciente sobre o futuro do sector.

E as Contas de Gerência dos anos que se seguiram vieram claramente a demonstrar que medidas importantes foram implementadas no sector ao conseguirmos acabar com um déficite de mais de 50.000 euros mensais no fornecimento de água aos municípios.

Porém, contrariando a visão do Vereador Carlos Tomé ao frisar que existem concelhos que não apontam para o concessionamento das águas por estar a ser rentável, numa visão resignada no tempo, bastar-nos-ia, desde que as águas não dessem prejuízo, a limitar-nos a manter a política de gestão actual, que em termos de abastecimento de água, não nos tem vindo a dar prejuízo desde há alguns anos. Contudo, tal mais valia é manifestamente insuficiente para suprir rapidamente as necessidades de investimento urgentes detectadas por todo o concelho.

Nem está em causa uma boa gestão em crescendo, cada vez mais tecnicista e mais exigente dos nossos serviços. Aliás, uma eventual concessão, nunca virá apagar essa qualidade e exigência. Bem pelo contrário, impõe-se que se mantenha e se especialize, para controlar e fiscalizar esta nova vertente.

Em suma, nesta altura, estamos sim perante uma manifesta intenção, já que a decisão objectiva deverá ser tomada quando em presença do caderno de encargos, a entregar com a devida antecedência para apreciação cuidada e logicamente sujeita a eventuais alterações.

Ao longo de cerca de nove anos, todos os municípios foram “massacrados” para múltiplas alternativas, com referência especial para uma empresa mista. Torres Novas será das poucas Câmaras que ainda não aderiu ao sistema “em baixa”.

Não podemos omitir que a empresa ÁGUAS DE PORTUGAL nos foi apresentada como eventualmente a mais interessante, sob a imagem duma empresa mista, multimunicipal, onde os conceitos de interesse público poderiam estar mais defendidos. Mas a nossa análise ao processo, viria a revelar-nos, por exemplo, que em termos de exploração das nossas próprias fontes de abastecimento de água, teríamos que as ceder à referida empresa e pagar a água na totalidade.

Entretanto e de um forma estupefacta, o ex-ministro Isaltino Morais viria alertar o país para o facto das ÁGUAS DE PORTUGAL estarem em processo de privatização, descaracterizando o figurino inicialmente previsto.

Fruto do interesse em candidaturas ao Fundo de Coesão e por interpolações à Comunidade Europeia por parte de outras empresas, privadas e mistas todo o processo das ÁGUAS DE PORTUGAL parou a este nível, criando problemas a algumas autarquias que já tinham aderido às ÁGUAS DE PORTUGAL.

Torres Novas está perante um plano de investimentos nesta área num montante superior a 4,5 milhões de contos. Só para comparação poderemos salientar que o investimento feito pelas Câmaras PSD e agora PS, no nosso concelho, ascendeu a 2 milhões de contos.

Se pretendermos dar uma resposta rápida às necessidades das populações, face a este montante, não será com um lucro no sector de 12, 20 ou mesmo 100 mil contos ano, que iremos conseguir investir 4,5 milhões de contos em igual período proposto em termos de concessão.

Quanto à preocupação sobre os nossos funcionários do sector, cumpre-nos sublinhar que os que aderirem não perderão os seus direitos e tudo nos leva a crer que, sendo exímios conhecedores do terreno, certamente irão ser incentivados a mudar para a nova empresa.

Acreditamos que para Torres Novas será o melhor caminho.

Estamos conscientes do bom trabalho, reflectido no investimento que fizemos no ambiente. E quando dizem que as empresas vêm para ganhar dinheiro, haverá que ponderar tal afirmação, já que “nem tudo o que é público é bom e nem tudo o que é privado é mau...”

De salientar que todo o investimento que a empresa fizer, virá a ser propriedade da Câmara, logo que cesse a concessão.

Estamos plenamente conscientes do grande esforço financeiro que terá que ser feito neste sector. Só no último ano e meio, investindo cerca de 0,5 milhão de contos, apenas abrangemos 1% da população concelhia.

Imaginemos o que será investir 4,5 milhões de contos em dois anos e meio. Sozinhos, por esforço camarário nem em dez anos o conseguiríamos fazer.

De qualquer modo, no caderno de encargos irão ser expressas as tarifas, taxas de actualização e outras normas que nos permitam escolher a melhor proposta, tomando em consideração os interesses da população que representamos.

Não pretendemos ganhar dinheiro para investir em qualquer outro sector como outros farão, mas para ser reinvestido no mesmo.

Não temos qualquer interesse em aumentar os custos para os munícipes, mas sim melhorar a sua qualidade de vida. E defendendo esse mesmo interesse, iremos fazer uma gestão acompanhada e fiscalizada, recusando, em última instância, a melhor proposta, se entendermos que não se integra nos princípios por nós invocados.”

Deliberação N.º 229 (15/04/03):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis, do Sr. Presidente e dos Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma, João Henrique e um voto contra do Vereador Sr. Carlos Tomé, abrir concurso público internacional para a Concessão da Exploração e Gestão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Torres Novas, de acordo com a proposta apresentada e remeter a presente deliberação à

Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na al. q) do n.º 2 do art.º 53º , da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----